

PORTARIA

Nº 1706/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 7600-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para coordenar o atendimento na recepção da secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito